Valide aqui
este documento

OITAVO
Oficial de Registro de Imóveis

Pedido nº 915.403

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

8º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE SÃO PAULO
CNS/CNJ: 11374-6

matrícula	ficha	data	CNM
217.478	01	12/12/2024	**113746.2.0217478-84**

Imóvel: Apartamento nº 1107 (HIS-2), localizado no 11º pavimento da Torre B, do condomínio VIBRA IMIRIM, situado na Rua Eleonora Ragusa nº 128, no Imirim, no 23º Subdistrito - Casa Verde, contendo área privativa coberta de 37,870m² e área comum de 14,148m² (10,149m² coberta e 3,999m² descoberta), com a área total de 52,018m² (sendo 48,019m² coberta), correspondendo-lhe um coeficiente de proporcionalidade 0,003280 no terreno condominial matriculado sob nº 206.628. Convenção de condomínio registrada sob nº 15.156, no livro 3 - Auxiliar, desta Serventia.

Contribuintes municipais: 076.775.0005-6, 076.775.0006-4, 076.775.0007-2, 076.775.0008-0, 076.775.0009-9, 076.775.0010-2, 076.775.0011-0, 076.775.0012-9 e 076.775.0013-7 (terreno condominial).

Proprietária: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com NIRE nº 53500000381 da JUCESP.

Registros anteriores: R.540/206.628 de 11/10/2023 e Condomínio: R.710/206.628 de 12/12/2024, desta Serventia. Analisado por Giselle Soeiro Igreja Pires - autorizada e conferido por Dorali Iglesias de Carvalho - substituta.

Selo digital.1137463110868810WFD8IU24L

Neuza A. P. Escobar - substituta

Av-1. Protocolo nº 868.810, em 18/11/2024. TRASLADAMENTO. A aquisição do imóvel pela proprietária decorre de ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (Lei nº 9.514/97), com escopo de garantia de uma dívida de R$ 221.680,00 (duzentos e vinte e um mil e seiscentos e oitenta reais) - PMCMV/FGTS/SFH, figurando como devedor-fiduciante: LUCILDO MORENO FREIRE DE SOUZA, brasileiro, solteiro, maior, motorista de veículos de transporte de passageiros, CPF nº 219.747.278-07, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Jorge Mamede da Silva, 259, C, Vila Souza. No valor total da operação de aquisição e financiamento, uma parte, envolveu recursos próprios no valor de R$ 44.487,51 (quarenta e quatro mil e quatrocentos e oitenta e sete reais e cinquenta e um centavos) e recursos da conta vinculada ao FGTS no valor de R$ 10.932,49 (dez mil e novecentos e trinta e dois reais e quarenta e nove centavos). São Paulo, SP, 12 de dezembro de 2024. Analisado por Giselle Soeiro Igreja Pires - autorizada e conferido por Dorali Iglesias de Carvalho - substituta.

Selo digital.1137463210868810 92UUJC246

Neuza A. P. Escobar - substituta

(continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/J33WX-AYMNP-4BASU-HFAT8

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

Pedido nº 915.403

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

matrícula	ficha	CNM
217.478	01 verso	113746.2.0217478-84

Av-2. Protocolo nº 915.403, em 06/05/2026. ALTERAÇÃO DE CONTRIBUINTE E INCLUSÃO DE CEP. O imóvel, atualmente, acha-se inscrito no cadastro municipal sob o contribuinte nº 076.775.0235-0 e possui o Código de Endereçamento Postal - CEP: 02543-020, conforme requerimento a seguir mencionado e certidão de dados cadastrais emitida pelo Município. São Paulo, SP, 18 de setembro de 2026. Analisado e editado por Maria Aparecida de Freitas Lima Assis - escrevente.
Selo digital.1137463210915403Y0UMBJ265

Neuza A.P. Escobar - substituta

Av-3. Protocolo nº 915.403, em 06/05/2026. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE. Nos termos do procedimento de intimação aberto a requerimento datado de 05 de maio de 2026, a propriedade resolúvel objeto do registro nº 540 da matrícula 206.628, desta Serventia, trasladada para esta matrícula, nos termos da averbação nº 1, foi consolidada em nome da credora-fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, pelo valor de R$ 312.031,72 (trezentos e doze mil e trinta e um reais e setenta e dois centavos), nos termos do artigo 26, § 7º da Lei 9.514/97, em razão do inadimplemento do devedor-fiduciante, LUCILDO MORENO FREIRE DE SOUZA, regularmente constituído em mora. São Paulo, SP, 18 de setembro de 2026. Analisado e editado por Maria Aparecida de Freitas Lima Assis - escrevente.
Selo digital.1137463310915403 2YQY9Z26O

Neuza A.P. Escobar - substituta

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/J33WX-AYMNP-4BASU-HFAT8

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Pedido nº 915.403 **CNM: 113746.2.0217478-84**

CERTIFICO e dou fé que a presente certidão é reprodução fiel desta matrícula, extraída na forma do artigo 19, da Lei 6.015/73, reproduzindo eventuais ônus e alienações integralmente nela contidos, **servindo, ainda, como certidão de FILIAÇÃO VINTENÁRIA, caso tenha sido aberta há mais de 20 anos.** Se for o caso, deverá ser complementada com a certidão da Circunscrição atual. Certifico, mais, que a presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil,nos termos da Medida Provisória n. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. São Paulo, **18 de setembro de 2026.**

O Escrevente Autorizado que a subscreve: (ASSINADA DIGITALMENTE)

Registrador	**R$**	**45,88**
Estado	**R$**	**13,04**
Sec. Faz	**R$**	**8,92**
Reg. Civil	**R$**	**2,41**
Tribunal de Justiça	**R$**	**3,15**
Imposto Municipal	**R$**	**0,94**
Ministério Público	**R$**	**2,20**
Total	**R$**	**76,54**

Selo Digital: ***1137463910915403B6HF0826S***

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico https://selodigital.tjsp.jus.br

Subdistritos que, atualmente, **integram** Este Registro de Imóveis desde 15.05.1939, tendo pertencido anteriormente à 2º Registro de Imóveis: **a) 4º Subdistrito - Nossa Senhora do Ó; b) 15º Subdistrito - Bom Retiro; c) 23º Subdistrito - Casa Verde; d) 44º Subdistrito − Limão;** e desde 01.01.1972, o **42º Subdistrito − Jabaquara** formado por partes originadas no 11º Registro de Imóveis e parte no 14º Registro de Imóveis.

Pertenceram a Este Registro:

a) **Distritos de Jaraguá, Perús e Brasilândia** de 15/05/39 a 10/08/76 e atualmente pertencem ao **18º Registro de Imóveis desta Comarca;**

b) **48º Subdistrito - Nova Cachoeirinha** de 15/05/39 a 31/12/63 e atualmente pertence ao **3º Registro de Imóveis desta Comarca**;

c) **Distritos, atuais Municípios de Caieiras, Francisco Morato e Franco da Rocha** de 15/05/39 a 26/04/63 quando passaram a pertencer ao **Registro de Imóveis de Franco da Rocha, SP;**

d) **Distritos, atuais Municípios de Cajamar (ex-Água Fria), Pirapora do Bom Jesus e Santana do Parnaíba** de 15/05/39 a 07/12/63 quando passaram a pertencer ao **Registro de Imóveis de Barueri, SP**;

e) **Distrito, atual Município de Mairiporã, e Juqueri** de 21/11/42 a 19/12/69 quando passaram a pertencer ao **Registro de Imóveis de Mairiporã, SP**;

f) **Distrito de Santa Efigênia** de 15/05/39 a 20/11/42 e atualmente pertence ao **5º Registro de Imóveis da Comarca**.

Apenas para os fins do item 60, letra "c", do Capítulo XVI, das NSCGJ, válida por 30 (trinta) dias, sem importar reserva de prioridade.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/J33WX-AYMNP-4BASU-HFAT8

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar